



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.671/89

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

" AUTORIZA CANCELAMENTO DE DÉBITO DA SRA. MARIA ANTONIETA FIDELIS PEREIRA E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

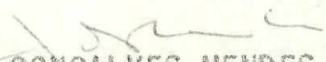
O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

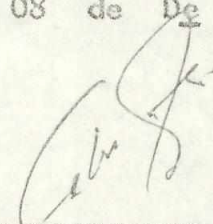
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar o débito da Sra. Maria Antonieta Fidelis Pereira sobre um lote de terreno no Cemitério local, no valor de Ncz\$ 557,33 (quinhentos cinquenta sete cruzados novos e trinta e tres centavos), visto ser pessoa carente, sem condições de quitá-lo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de Dezembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.